

## **Cesta de alimentos, benefício de grande importância para o trabalhador.**

Com a vigência e obrigatoriedade da adoção da Instrução Normativa nº 51 de 2002, emitida pelo INMETRO e Ministério da Agricultura, todos os produtores de Cesta de Alimentos devem obrigatoriamente ser certificados.

O trabalhador que possui este benefício e recebe uma cesta de alimentos certificada tem a confiança que esta foi produzida sob condições controladas em todo o seu processo, esta condição pode ser facilmente verificada através do uso do selo de conformidade colado na cesta.

A IN 51 determina requisitos que controlam a produção desde a qualificação do fornecedor até a entrega ao trabalhador. Inspeções realizadas durante todo o processo garantem uma cesta que atenda a legislação em vigor, e em condições adequadas para o consumo.

Além destes controles, os produtores de Cesta de Alimentos certificados também possuem avaliação de toda a sua infra-estrutura, garantindo condições de instalações e higiene adequadas para o armazenamento, estocagem e produção, de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação.

Os benefícios da Cesta de Alimentos são inúmeros, mas podemos destacar os principais:

### **Para o Trabalhador:**

- melhoria de suas condições nutricionais e de qualidade de vida
- aumento de sua capacidade física
- aumento de resistência à fadiga
- aumento de resistência a doenças
- redução de riscos de acidentes de trabalho

### **Para Empresas:**

- aumento de produtividade
- maior integração entre trabalhador e empresa
- redução do absenteísmo (atrasos e faltas)
- redução da rotatividade
- isenção de encargos sociais sobre o valor da alimentação fornecida
- incentivo fiscal (dedução de até quatro por cento no imposto de renda devido)

### **Para o Governo:**

- redução de despesas e investimentos na área da saúde
- crescimento da atividade econômica
- bem-estar social